

**PORTARIA Nº 526/2016**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** pedido da servidora Karla Cevero da Silva, protocolado sob o nº 3723/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Karla Cevero da Silva, matrícula funcional nº 1037-2, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2011 a 22 de fevereiro de 2016, para ser usufruída durante o período de 29 de dezembro de 2016 a 28 de março de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde